



PORTARIA Nº 0716/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Memo. nº 0130/2022-CGP/IPMB, de 21/09/2022, constante do Proc. nº 2022.73.904204PA, referente ao cancelamento do gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora **DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020; e

CONSIDERANDO que as férias da servidora estavam programadas para usufruto nos meses de **Outubro/2022** (não gozadas) e **Dezembro/2022**, referentes aos períodos aquisitivos **18/06/2020-17/06/2021** e **18/06/2021-17/06/2022**, respectivamente, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E :

CANCELAR, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora **DANIELA JOSÉLIA GOMES PANTOJA**, matrícula nº 0342602-020, referentes aos períodos aquisitivos **18/06/2020-17/06/2021** e **18/06/2021-17/06/2022**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB